



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 2412 / 2025

Processo nº: 2274/2024
Projeto de Resolução nº: 157/2024
Autor: Deputado Delegado Leonam
Relator: Deputado Ricardo Nezinho

Em mãos para relatar o Projeto de Resolução nº 157/2024, de autoria do Deputado Delegado Leonam, que “Concede o Título de Cidadã Benemerita Pontes de Miranda à Senhora Marilma Torres Gouveia de Oliveira.”

A presente proposição tem como finalidade prestar homenagem à Sra. Marilma Torres Gouveia de Oliveira, por meio da concessão do Título de Cidadã Benemerita Pontes de Miranda, honraria destinada a reconhecer personalidades que contribuem de maneira relevante para o desenvolvimento humano, social ou institucional do Estado de Alagoas.

Encaminhado à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o projeto encontra-se sob análise dos aspectos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, conforme determina o artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas.

No mérito jurídico e regimental, não se verifica qualquer vício que comprometa a tramitação da matéria. Ressalta-se que, nos termos do artigo 146, inciso III, do Regimento Interno da ALE/AL, é conferida a qualquer Deputado Estadual a iniciativa para apresentação de Projetos de Resolução:

*Art. 146. A iniciativa dos projetos caberá, nos termos da
Constituição e do Regimento Interno:*

(...)

III – aos Deputados

(...)

Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n – Centro
Maceió – Alagoas – CEP 57.020-000



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

Assim, atendidas todas as exigências regimentais e legais, e inexistindo óbices quanto à sua admissibilidade, **o parecer é pela aprovação do Projeto de Resolução nº 157/2024.**

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS,
em Maceió, 23 de setembro de 2025.



PRESIDENTE

RELATOR DEP. RICARDO NEZINHO

_____



